



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 025/2021**
Dispensa de Licitação: **Nº 017/2021**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a prestação de serviços para confecção de placas para veículo, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO

Prestação de serviços para confecção de placas para veículo, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso II, fica declarada vencedora do processo a empresa **GENERAL CARNEIRO PLACAS VEICULARES LTDA** com sede na Rua Lodovico Olinquevicz, nº 180, Área Industrial, CEP 84.660-000, General Carneiro - PR, Inscrita no CNPJ 34.525.264/0001-80.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (244)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, com início dia 31 (trinta e um) de março de 2021 e término dia 30 (trinta) de maio de 2021, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam as partes cientes que no deslinde do contrato, caso a Administração Pública homologue licitação, com o mesmo objeto descrito na cláusula primeira, o presente instrumento contratual será rescindido, sem qualquer direito a multa.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 31 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Suzana de Oliveira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **017/2021**

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 24 da Lei 8666/93 em especial ao art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 025/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Prestação de serviços para confecção de placas para veículo, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecidos/Contratados: GENERAL CARNEIRO PLACAS VEICULARES LTDA;

Valor Total: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº 8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 31 de março de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal